PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.353 /

"DENOMINA RUA PEDRO AUGUSTO CAVINI, A ATUAL RUA "1" DO BAIRRO JARDIM IPÊ."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada RUA PEDRO AUGUSTO CAVINI, a atual Rua "1" do Bairro Jardim Ipê, com início na Rua José Pavesi e término na divisa do Loteamento Caio Junqueira, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº_____, de ____/____/88.